

EDITAL – PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR CEIVAP QUADRIÊNIO 2017/2021

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCEDIMENTOS

A Comissão responsável pela realização do Processo Eleitoral do CEIVAP – quadriênio 2017/2021, no estado de São Paulo, informa os seguintes procedimentos para o Fórum Eleitoral Complementar do CEIVAP no que se refere aos segmentos usuários e sociedade civil.

A. VAGAS DISPONÍVEIS

VAGAS EM ABERTO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR – ESTADO DE SÃO PAULO QUADRIÊNIO 2017/2021	
Segmento: Usuários	
Categoria: Abastecimento Urbano (1 titular e 2 suplentes)	
Titular	VAGO
Suplente	VAGO
Suplente	VAGO
Categoria: Indústria e Mineração (2 suplentes)	
Suplente	VAGO
Suplente	VAGO
Categoria: Hidroeletricidade (1 suplente)	
Suplente	VAGO
Segmento: Sociedade Civil	
Categoria: Organizações técnicas, profissionais e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos (1 suplente)	
Suplente	VAGO

B. PROCEDIMENTOS:

A indicação e escolha dos novos membros será feita por seus pares deve ser feita seguindo as seguintes etapas e procedimentos:

1. Divulgação das regras e prazos para inscrições;
2. Envio à secretaria executiva do CEIVAP das fichas de inscrição para habilitação ao processo;
3. Divulgação e notificação das entidades habilitadas pela Secretaria Executiva do Comitê;
4. Havendo somente uma entidade habilitada para a vaga, esta entidade automaticamente ocupará a vaga em questão;

5. Havendo mais de uma entidade habilitada para a vaga ou necessidade de indicação quais entidades ocuparão as vagas na condição de titular ou suplente, o segmento deverá se reunir e eleger quais entidades ocuparão as respectivas vagas.

Este processo deve ser formalizado por meio de uma ata, indicando: data, setor, lista das entidades/representantes presentes e o resultado das indicações para as vagas disponíveis. Esta ata deverá ser assinada por todos.

Este documento, deverá ser encaminhado por via eletrônica e pelos Correios à Secretaria Executiva do CEIVAP a fim de fazer parte da documentação do processo.

6. A Comissão Eleitoral de SP em articulação com a secretaria executiva do CEIVAP, analisará as indicações e atas afim de avaliar conformidade dos processos e indicações com as regras estabelecidas e divulgará a lista final das entidades eleitas.

C. PRAZOS

7. A divulgação das regras e prazo de inscrições, assim como todas as etapas relativas ao Processo Eleitoral do CEIVAP será feita através do site do CEIVAP a partir de **11/05/2017**.

8. O envio das inscrições conforme ficha, em anexo, para a Secretaria Executiva do CEIVAP, através do e-mail ceivap@agevap.org.br, poderá ser realizado até o dia **19/05/2017**.

9. A Divulgação das entidades habilitadas e notificação das mesmas com respeito ao preenchimento das vagas, tendo em vista o que está descrito nos itens 4 e 5 (acima) será realizada no dia 23/05/2017;

10. As reuniões setoriais para eleição das entidades, caso o número de entidades habilitadas seja superior ao número de vagas disponíveis, deverão ser realizadas até o dia 02/06/2017. Neste caso, o DAEE Taubaté poderá disponibilizar espaço para realização das reuniões setoriais. Para utilização do espaço, será necessário o agendamento prévio com o Sr. Fabrício Gomes através do telefone (12) 3632 0100. Endereço DAEE Taubaté: Praça Santa Luzia, nº 25, Taubaté/SP.

D. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

➤ Usuários de Recursos Hídricos

Podem se inscrever Usuários de Recursos Hídricos na área de atuação do CEIVAP e suas respectivas entidades representativas.

➤ Entidades da Sociedade Civil

Para o segmento das Entidades Cíveis de Recursos Hídricos, podem se inscrever as instituições legalmente constituídas com atuação comprovada na área de atuação da bacia.

A **inscrição de cada segmento** deve ser feita por intermédio do preenchimento respectivo formulário que consta em anexo neste do documento, acompanhado dos demais documentos indicados para cada segmento, a saber:

- Anexo I – Usuários de Recursos Hídricos; e
- Anexo II – Entidades da Sociedade Civil Organizada;

Além do formulário supracitado, os segmentos usuários e sociedade civil precisarão encaminhar, também:

- ✓ Cópia da ata de posse da atual diretoria e do estatuto social;
- ✓ Ofício de representante da diretoria da entidade, indicando o representante da instituição no processo de eleição, caso tenham mais de um candidato por vaga.

Os formulários de Inscrição e os demais documentos indicados, devem ser encaminhados por meio eletrônico até às 17 horas do dia 19/05/2017, através do e-mail: ceivap@agevap.org.br.

A verificação do atendimento aos requisitos de inscrição será feita pela AGEVAP, considerando as normativas vigentes e requisitos complementares estabelecidos pela Comissão Eleitoral.

Em caso de **dúvidas**, entrar em com **Daiane dos Santos** através do telefone **(024) 3355-8389**.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo. A análise dos eventuais recursos será feita pela Comissão Eleitoral.

IMPORTANTE:

Somente poderão participar do processo os respectivos representantes com direito a votar e ser votado que tenham atendido aos requisitos do Processo Eleitoral Complementar.

Resende/RJ, 11 de maio de 2017.

Comissão do Processo Eleitoral CEIVAP 2017/2021 – Estado de São Paulo

Fabricio Cesar Gomes
SSRH/SP

Zeila Piotto
FIESP

Luiz Roberto Barretti
ABES Seção Vale do Paraíba

ANEXO I

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS Estado de São Paulo

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR CEIVAP – SÃO PAULO									
Mandato: 2017/2021				Cadastramento: até às 17 horas do dia 19/05/2017					
Usuário:									
CNPJ:									
Endereço:									
Bairro:				Cidade/UF:					
CEP:			E-mail:						
Telefones:				Fax:					
Dados complementares									
Possui Outorga de Uso da Água?							SIM		NÃO
Representante Indicado para Contato									
Nome:									
RG:				CPF:					
Endereço:									
Bairro:				Cidade/UF:					
CEP:			E-mail:						
Telefone:				Fax:					
Obs: Para as entidades do segmento Usuário é imprescindível o envio à Secretaria Executiva do CEIVAP, junto ao formulário de inscrição, através do e-mail ceivap@agevap.org.br, dos documentos comprobatórios (Cópia do Estatuto e da Ata de posse da atual diretoria e ofício indicando o representante da entidade no processo de escolha/eleição)									

ANEXO II

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA Estado de São Paulo

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR CEIVAP – SÃO PAULO				
Mandato: 2017/2021		Cadastramento: até às 17 horas do dia 19/05/2017		
Entidade:				
CNPJ:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade/UF:		
CEP:		E-mail:		
Telefones:		Fax:		
Dados complementares				
Data de Criação: ____/____/____		Data de Eleição da Atual Diretoria: ____/____/____		
Representante Indicado para Contato				
Nome:				
RG:		CPF:		
Endereço:				
Bairro:		Cidade/UF:		
CEP:		E-mail:		
Telefone:		Fax:		
Obs 1: As ONGs interessadas deverão ter no mínimo 2 anos de existência legal e estar em pleno gozo de seus direitos				
Obs 2: Para as entidades do segmento Sociedade Civil é imprescindível o envio à Secretaria Executiva do CEIVAP, junto ao formulário de inscrição, através do e-mail ceivap@agevap.org.br , dos documentos comprobatórios (Cópia do Estatuto e da Ata de posse da atual diretoria e ofício indicando o representante da entidade no processo de escolha/eleição)				